



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 051/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE nº 051/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BJ CONTEÚDO LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **BJ CONTEÚDO LTDA**, com sede na Rua Iguatemi, nº 192, 18º andar, Conjunto 184, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.451-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.310.684/0001-04, neste ato por meio de sua Diretora Financeira, Sra. JANAIANA ROCHA PINHEIRO, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/002286/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"BRASIL: 2026 É LOGO ALI"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado em Nova York, Estados Unidos da América, no dia 14 de Maio de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 99447060 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 96177129 e 96072345 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 598.280,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, conta contábil nº 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025000691.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1 Pré - Evento

3.1.1.1 Landing page de inscrição (selo - apresenta);

3.1.1.2 Exposição de marca na divulgação do evento (selo);

3.1.1.3 Convite para o mailing (selo).

3.1.2 Evento

3.1.2.1 Participação na pauta (Cocriação);

3.1.2.2 Presença executiva no painel (fala);

3.1.2.3 Mensagem do patrocinador (fala ou vídeo);

3.1.2.4 Exposição de marca no evento (selo - apresenta);

3.1.2.5 10 convites para o patrocinador.

3.1.3 Pós – Evento

3.1.3.1 Publicação dos painéis no site e divulgação na newsletter e nas redes sociais (banner (mín 25% vis.) + selo e menção).

3.1.4 Mídia

3.1.4.1 Mídia nos content partners.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

JANAINA ROCHA PINHEIRO

Diretora Financeira

Rio de Janeiro, 13 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rocha Pinheiro, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 13/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 13/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99927952** e o código CRC **439C4A5C**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002286/2025

SEI nº 99927952

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Brazil Journal + PLATÔBR

BRASIL: 2026 É LOGO ALI

Brazil: 2026 is just around the corner

Com ***Paul Krugman***

Brazil Journal + PLATÔBR

O **Brazil Journal**, o site de negócios e finanças mais influentes do País, e o **PlatôBR**, nova plataforma de conteúdo de política e poder do Brasil, vão promover em Nova York uma **discussão sobre os desafios** e as **oportunidades** do **novo contexto econômico global**. Para debater com os convidados, **Paul Krugman**, prêmio Nobel de Economia.

O **Brazil Journal** e o **PlatôBR** promoverão um **almoço em Nova York** na semana do *Person Of The Year* para discutir o novo cenário global, com Donald Trump de volta à Casa Branca, e os impactos para o Brasil. Entre os convidados, estará o economista **Paul Krugman**, prêmio Nobel de Economia. Krugman traçará um panorama sobre como economias emergentes como o Brasil podem aproveitar esse novo contexto.



Keynote Speaker



Paul Krugman
Nobel de Economia



Simone Tebet
Ministra do Planejamento
e Orçamento do Brasil



Claudio Castro
Governador do
Rio de Janeiro



Gilberto Kassab
Presidente do PSD



Rubens Ometto
Controlador da Cosan



Daniel Goldberg
Sócio fundador da Lumina
Capital Management



Marcos Lutz
Chairman da Ultrapar

Sobre Paul Krugman



Nobel de Economia, Krugman previu a crise financeira global de 2008. É conhecido por seu trabalho em comércio internacional e geografia econômica, razão central de ter sido laureado com o Nobel. Suas contribuições à Nova Teoria do Comércio e à Nova Geografia Econômica desafiaram a teoria tradicional do comércio.

Além de sua atuação acadêmica, **Krugman é um influente colunista.** Professor de universidades prestigiosas, como MIT, Princeton e City University of New York, escreveu durante décadas no New York Times sobre política, economia e temas sociais



O EVENTO

Agenda

11h45 – 12h

Recepção

12h – 13h

O cenário global e o impacto para países emergentes

Paul Krugman, nobel de economia

13h – 13h45

Painel: Economia

Rubens Ometto, controlador da Cosan

Daniel Goldberg, Sócio fundador da

Lumina Capital Management

Marcos Lutz, Chairman da Ultrapar

13h45 – 14h30

Painel: Política

Gilberto Kassab, secretário de Governo e

Relações Institucionais de São Paulo

Cláudio Castro, governador do Rio

Simone Tebet, ministra do

Planejamento e Orçamento do Brasil

14h30

Encerramento

Público e formato



50 pessoas

Empresários, executivos, políticos e investidores



Formato: Almoço

Data e local



14 de maio
de 2025



Nova York,
Le Bernardin



O PATROCÍNIO



Landing page de inscrição

Selo de oferecimento

Mensagem do patrocinador (speech ou vídeo)

Palco ou painel

Presença na cobertura editorial do evento

Publicação dos painéis no site, newsletter e redes sociais do PlatôBR e do BJ

Presença na pré-divulgação do evento

Selo de oferecimento (site, newsletter e social)

Construção da pauta e presença de um executivo

Participação mediada por jornalistas

Convites para o patrocinador

Número varia de acordo com a cota

Exposição de marca na comunicação do evento

Selo de oferecimento

Pré-evento

- Presença na divulgação do evento
- Participação na construção da pauta do evento



Evento

- Convites para o **patrocinador**
- Mensagem do **patrocinador**
- **Participação** de um executivo no painel
- **Exposição de marca** na comunicação do evento

Pós-evento

- Publicação do painel no Site do Brazil Journal+ PlatôBR + divulgação na Newsletter



COTAS DE PATROCÍNIO

		apresenta R\$ 598.280	patrocínio R\$ 478.640	apoio R\$ 358.968
PRÉ-EVENTO	Landing page de inscrição Exposição de marca na divulgação do evento Convite para o mailing	Selo - apresenta Selo Selo	Selo - oferecimento Selo Selo	Selo - apoio Selo Selo
EVENTO	Participação na pauta Presença de executivo no painel Mensagem do patrocinador Exposição de marca no evento Convites para o patrocinador	Cocriação Speaker Speech ou vídeo Selo - apresenta 10 convites	- - Speech ou vídeo Selo - oferecimento 6 convites	- - - Selo - apoio 3 convites
PÓS-EVENTO	Publicação dos painéis no site e divulgação na newsletter e nas redes sociais	Banner (mín 25% vis.) + Selo e Menção	Banner (mín 15% vis.) + Selo e Menção	Banner (mín 5% vis.) + Selo e Menção
MÍDIA	Mídia nos content partners (Consultar valores, produtos e disponibilidade de inventário)	✓	✓	✓

As entregas acontecem no **Brazil Journal** e no **PlatôBR**

NOSSOS NÚMEROS

Números - Brazil Journal

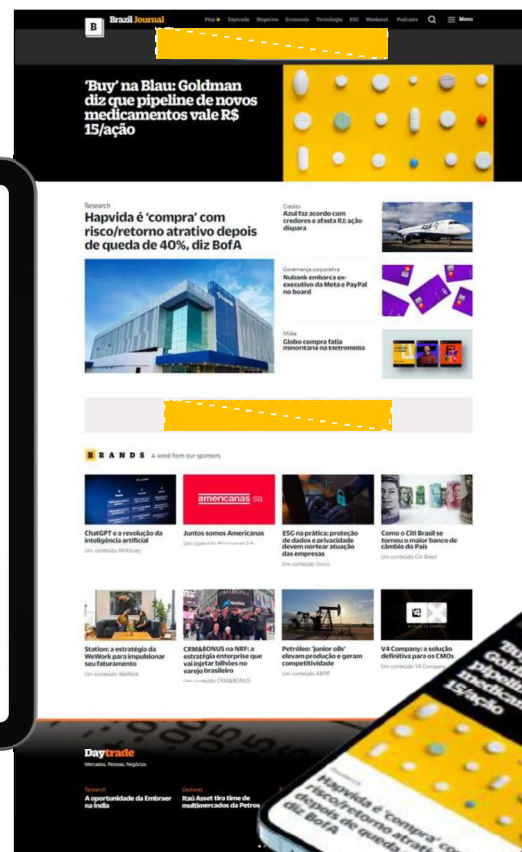
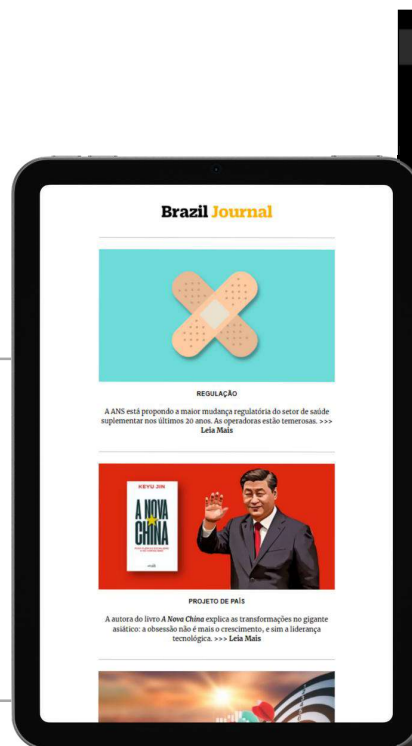
Newsletter, Site

Newsletter
66k

Assinantes

56%

Taxa de abertura por CEOs,
CFOs e Líderes das maiores
empresas do País.



Fonte: google analytics 2024

Site
+1,6M

TOTAL DE VISITAS

Direct 71% | Organic 19% | Social: 10%

70%
masculino

30%
feminino



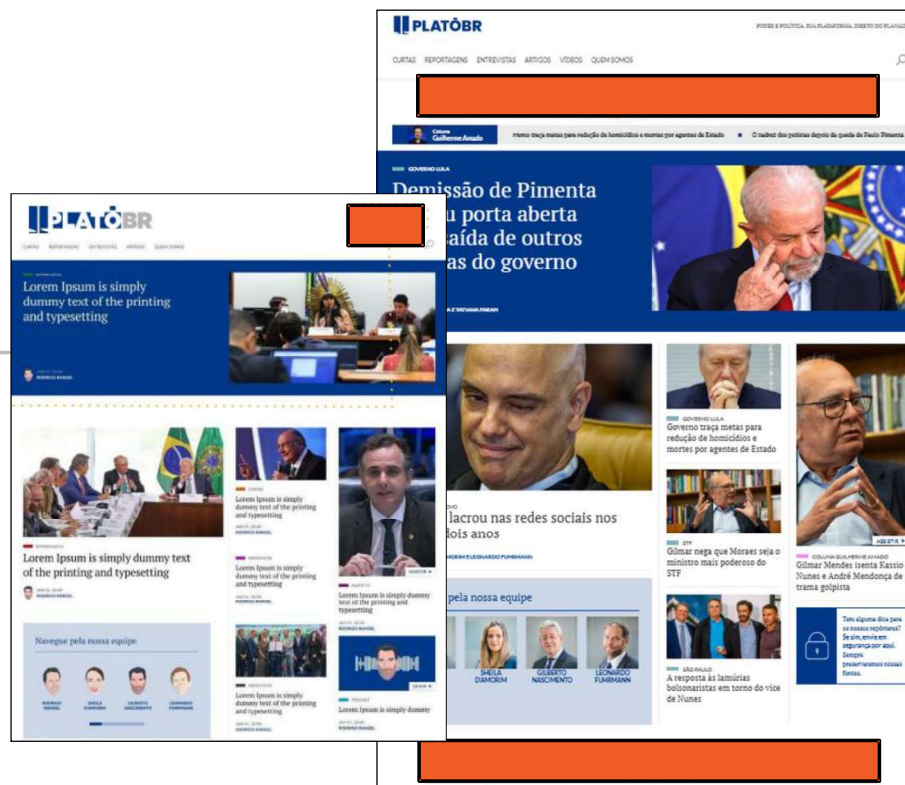
Números - PlatôBR

Público
75%

dos leitores estão em **Brasília**

Quem lê?

- Ministros do STF
- Senadores, Deputados
- Agentes Públicos
- Tomadores de decisão
- Consultores e Advogados



Site
+350k

TOTAL DE VISITAS



Contato comercial

Francisco Saber
francisco.saber@braziljournal.com

Antonio Affonseca
antonio@foone.com.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **BRASIL: 2026 É LOGO ALI**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Um dos sites de negócios e finanças mais influentes do País, o Brazil Journal, e o PlatôBR, nova plataforma de conteúdo de política e poder do Brasil, vão promover, em Nova York, uma discussão sobre os desafios e as oportunidades do novo contexto econômico global.

O evento acontece durante a Brazilian Week, na semana do *Person Of The Year* para discutir o novo cenário global e seus impactos para o Brasil. Entre os convidados, estará o economista Paul Krugman, prêmio Nobel de Economia, que traçará um panorama sobre como economias emergentes como o Brasil podem aproveitar esse novo contexto.

A agenda conta com três momentos de debate, divididos entre os painéis: ‘Oportunidades no Brasil: o caso do Rio de Janeiro’, ‘Os desafios e a evolução do ambiente jurídico’, e ‘Paul Krugman: o cenário global e o impacto para países emergentes’. Além de Krugman, entre as personalidades convidadas estão o nome do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso; e do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro.

Presente nas demais agendas da data como uma das empresas públicas de maior destaque no estado do Rio de Janeiro, com resultados cada vez mais expressivos em seus balanços financeiros, a Cedae foi convidada a participar e patrocinar o evento.

Devido à relevância da agenda, realizada por um dos veículos mais renomados do país, e com ampla divulgação em suas plataformas, conclui-se que este patrocínio traz benefícios à Companhia no que se refere à visibilidade e consagração da empresa em ambiente com alto potencial de networking, o que proporciona à Cedae maior protagonismo na cena econômica internacional, fortalecendo a imponência da Companhia como uma das principais empresas do Brasil e referência no setor de saneamento.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

PRÉ-EVENTO:

- Landing page de inscrição (selo - apresenta);
- Exposição de marca na divulgação do evento (selo);
- Convite para o mailing (selo).

EVENTO:

- Participação na pauta (Cocriação);

- Presença executiva no painel (fala);
- Mensagem do patrocinador (fala ou vídeo);
- Exposição de marca no evento (selo - apresenta);
- 10 convites para o patrocinador.

PÓS-EVENTO:

- Publicação dos painéis no site e divulgação na newsletter e nas redes sociais (banner (mín 25% vis.) + selo e menção).

MÍDIA:

- Mídia nos content partners.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **BJ CONTEUDO LTDA**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6 - TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- () de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- () regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

7 - PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado no dia 14 de maio, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

8 - LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9 - GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11 - POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12 - POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 598.280,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18 - ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20 - CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21 - ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 24 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 24/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96177129** e o código CRC **D21E781C**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002286/2025

SEI nº 96177129

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

MES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19194587, correspon-
dente ao período de 02/04/2025 a 01/05/2025 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAI-
NIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19233469, cor-
respondente ao período de 01/03/2025 a 16/03/2025 (16 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/030862/2024 - LUCAS ROJAS ACCETTA,
Procurador do Estado, ID Funcional nº 99992485, correspondente ao
período de 27/03/2025 a 15/04/2025 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003911/2022 - REJANE WESP KELLER,
Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954980, correspondente ao
período de 21/03/2025 a 04/04/2025 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES
GONÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19213646, cor-
respondente ao período de 24/03/2025 a 26/03/2025 (3 dias)
Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2647481

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

DE 15.05.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/029449/2025 - DEBORA REGINA CRUZ -
CPF: 892. XXX. XXX - 15 - Falecido: MARLY DOS SANTOS CRUZ
MERHY. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Hum-
anos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2647548

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº 017/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Reajuste contratual com base no Item 11 do Termo de Re-
ferência e na Cláusula Nona - Parágrafo Oitavo.
ÍNDICE APLICADO: INPC - Índice de Preços do Consumidor.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: 06/04/2025.
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,201440%
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 1.883,85 (um mil, oitocentos e
oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/012818/2021.

Id: 2647503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 36/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO - SINDETRAN-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a opera-
ções de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no
inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução
SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004481/2025.

Id: 2647632

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 40/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes
à operação de cartão de crédito consignado e empréstimos pessoais,
conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto
nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução
SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/004342/2025

Id: 2647635

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 38/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIA-
ÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASIPEM-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento, referentes a opera-
ções de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no
inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução
SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004487/2025

Id: 2647638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 43/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E MOUTTA E DOMINGOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensa-
lidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do De-
creto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº
45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025

PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Re-
solução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004973/2025

Id: 2647642

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 46/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GBOEX-GRÊMIO BENEFICIENTE
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento referente à execução de
planos de benefícios de caráter previdenciário, conforme o disposto
previsto no inciso VII do art. 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro
de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Re-
solução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004957/2025

Id: 2647644

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 43/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E TEODORO DA SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensa-
lidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do De-
creto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº
45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Re-
solução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004973/2025

Id: 2647652

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 45/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIA-
ÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DO RIO DE JANEIRO - AVABOPE
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação
de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º
do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução
SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/003613/2025

Id: 2647682

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 37/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COLIGAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COL-
POL-RJ
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e
beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e
serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação
de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º
do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO: 14/05/2025 a 14/05/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em
especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Re-
solução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004219/2025

Id: 2647688

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público que
realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para colher sugestões, novas tecnolo-
gias, soluções de mercado e prestar esclarecimentos de possíveis a
dúvidas referentes a pretensão de processo licitatório, cujo objeto é a
contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para
solução integrada de Videomonitoramento de cidades por câmeras
com sistemas de analíticos, reconhecimento de faces e de placas,
contando com armazenamento, e a contratação de empresas para
instalação, conectividade, manutenção e suporte das câmeras e dos
centros de monitoramento. A audiência pública será realizada no dia
30 de maio de 2025, às 10:00h, no Auditório do Centro Integrado de
Comando e Controle, sito à Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova, Rio
de Janeiro, RJ. Será disponibilizado tempo individual às empresas para
apresentação de equipamentos e serviços. As empresas interessa-
das em apresentar soluções deverão realizar prévio cadastro através
do e-mail: dit@pm.rj.gov.br. Outras informações sobre a presente au-
diência pública poderão ser obtidas através do site da Secretaria de
Estado da Casa Civil ou através do telefone: 2123343183. Proc. nº
SEI-150001/005762/2025.

Id: 2647573

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2025.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de
empresa especializada na prestação de serviços e seleção e admi-
nistração de vagas para estágio remunerado de estudantes de insti-
tuições de rede de ensino, públicas ou privadas, oficiais e reconhe-
cidas pelo Ministério da Educação - MEC, com a intermediação de
Agentes de Integração empresa-escola, que deverá atuar em conjunto
com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ e a
instituição de ensino para preenchimento de oportunidades de estágio
neste Órgão.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil cen-
to e vinte reais), a ser pago sob demanda.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.087.

FONTE DE RECURSO: 230
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações apli-
cáveis.
PROCESSO Nº SEI-150012/000019/2025.

Id: 2647792

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 051/2025 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a
BJ CONTEÚDO LTDA.
OBJETO: "BRASIL: 2026 É LOGO ALI".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamen-
te necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 598.280,00 (quinhentos e noventa e oito mil, du-
zentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002286/2025 (Inexigibilidade
de Licitação nº 009/2025 (DPR)).

Id: 2647450

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Empenho 2025NE01548.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de
Governo, e a empresa RIO ALFA CONSTRUCOES E REFORMAS LT-
DA.
OBJETO: A prestação de serviço de estrutura metálica para proteção
do módulo e cabina OSP Mulher Presente, contemplando o forneci-
mento dos materiais necessários de forma a atender às necessidades
técnicas e operacionais da Secretaria de Estado de Governo.
PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do
PNCP.
VALOR: R\$ 32.998,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito
reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-420001/001836/2025.

Id: 2647540

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Empenho 2025NE01439
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de
Governo, e a empresa ESTHEFANY DIAS DE CARVALHO.
OBJETO: Aquisição de Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo -
ARLA 32 para atender as demandas da Secretaria de Estado de Go-
verno.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do
PNCP.
VALOR: R\$ 14.625,46 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e
quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01439
FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-420001/003149/2024

Id: 2647724

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pelo FUNDO ESPECIAL DE AD-
MINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF, da Secretaria de Estado de Fa-
zenda - SEFAZ/RJ, e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no forne-
cimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud Vip
Teams All Apps (Adobe Creative Cloud), na modalidade subscrição,
por 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualização.
VALOR: R\$ 119.436,32 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e
seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir de 16/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legis-
lações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040227/000109/2023.
INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pelo FUNDO ESPECIAL DE AD-
MINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF, da Secretaria de Estado de Fa-
zenda - SEFAZ/RJ, e THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no forne-
cimento de licenças de uso do software Corealdraw Graphics Suite
(Coreldraw), na modalidade subscrição, por 36 (trinta e seis) meses,
incluindo suporte técnico e atualização.
VALOR: 10.167,14 (dez mil cento e sessenta e sete reais e quatorze
centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir de 16/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legis-
lações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040227/000109/2023.
INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pelo FUNDO ESPECIAL DE AD-
MINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF, da Secretaria de Estado de Fa-
zenda - SEFAZ/RJ, e DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LT-
DA.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no forne-
cimento de licenças de uso do software Autodesk AEC - Architecture,
Engineering and Construction Collection (Autodesk AEC), na modali-
dade subscrição, por 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte téc-
nico e atualização.
VALOR: 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir de 16/05/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legis-
lações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040227/000109/2023.

Id: 2647451

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, em cumprimen-
to do disposto no art. 8º, Parágrafo Único da Lei nº 3.189/99, **CON-
VOCA** os Sindicatos e as Associações de Classe representativas dos
servidores do Estado do Rio de Janeiro, de suas Autarquias e Fun-
dações, bem como seus beneficiários, para apresentarem, lista tripli-
ce, indicando seus candidatos para o cargo de titular da Diretoria de
Seguridade do Rioprevidência, na forma a seguir: